



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Diretoria de Saúde da PMES		
Un. Adm. Envolvidas:	Diretoria de Saúde da PMES		
Responsáveis: (Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 16.)	Cap QODPM Juliana Jadyvisky dos Santos Macedo – Centro Odontológico (CO) – NF: 4762851 – jadyvisky@gmail.com – (33) 99933-9937 1º Ten QOEPM Romulo Lorenzon Villaschi – CME – NF 4966899 – romulovillaschi@gmail.com – (27) 99729-3362 Sd QPMP-S Mario Junio da Silva Schineider – CCIH – NF 4890132 – familyschneider@gmail.com – (27) 99243-7778		
A integralidade ou partes do ETP deverão ser classificadas como sigilosa(s)?		☐ Sim ☒ Não	
Data de Elab./ Atual.	19/08/2025	Versão:	2.00

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, I.

A Diretoria de Saúde (DS) da PMES trata-se de uma instituição de saúde de gestão pública estadual de grande porte, portadora do CNPJ 04.371.703/0001-87, CNES 0012017, voltada para o atendimento de militares estaduais e seus dependentes, como determina o Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais do Espírito Santo, conforme disposto no art. 49-A da Lei Complementar nº 943, de 13 de março de 2020. Encontra-se localizada no endereço Av. Joubert de Barros, nº 555, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP. 29050-720. A instituição possui duas cisternas, ambas com capacidade de 500.000 L que recebem água potável da Cesan, e um reservatório (torre/caixa d'água), com capacidade de 90.000 L, os quais recebem e fornecem água para este nosocômio.

O Decreto Estadual nº 4.970-R de 29 de setembro de 2021, em seu art. 14, §9º, atribui à Diretoria de Saúde da PMES a responsabilidade pela prevenção, manutenção e restauração da saúde dos integrantes da corporação e de seus dependentes, o que inclui a garantia de condições sanitárias adequadas, sendo a qualidade da água um fator essencial para esse objetivo.

Além disso, a Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, estabelece os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, determinando que os sistemas de abastecimento devem garantir padrões adequados de potabilidade, o que inclui análises regulares e ações preventivas de higienização.

A Resolução CONAMA nº 357/2005 classifica e estabelece diretrizes para os corpos d'água e seu enquadramento, determinando parâmetros de qualidade que precisam ser seguidos para garantir a segurança do consumo humano. Da mesma forma, a Norma Técnica NBR 15.784/2010 da ABNT dispõe sobre os procedimentos para limpeza e desinfecção de reservatórios de água, ressaltando a necessidade de ações periódicas e especializadas para evitar contaminações microbiológicas e químicas que possam comprometer a saúde dos usuários.

A ausência de uma manutenção adequada nos reservatórios pode resultar na proliferação de microrganismos patogênicos, como bactérias, vírus e protozoários, comprometendo a segurança sanitária da instituição. Em ambientes hospitalares, onde há uma grande circulação de pacientes imunocomprometidos e profissionais de saúde, a exposição à água contaminada pode levar a surtos infecciosos, tornando a prevenção uma medida indispensável. O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 888, de 4 de maio de 2021, reforça a importância do controle da qualidade da água e a necessidade de garantir sua potabilidade dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Saúde da PMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Portanto, a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água inferiores e superiores, cisternas e caixas protetoras de cisternas com análise físico-química e microbiológica da água, incluindo emissão de laudo técnico-laboratorial, é imprescindível para **garantir a qualidade da água utilizada nas instalações da Polícia Militar do Espírito Santo, especialmente no Hospital da Polícia Militar.**

Ressalta-se que se trata de serviços de “**natureza contínua**” e é imperiosa a prestação ininterrupta das manutenções dos reservatórios de água e cisterna, em face do desenvolvimento habitual das atividades de saúde do HPM, sob pena de prejuízo ao interesse público. Além disso, o último contrato do serviço (Contrato nº 018/2021, Pregão nº 035/2021, Processo nº 2021-N0CVK), teve vigência de 17/02/2021 a 16/12/2024 (36 meses) e encontra-se encerrado.

O Hospital da Polícia Militar (HPM) conta com duas cisternas e uma torre/caixa d'água com diferentes capacidades conforme descrito na tabela 01. Com o tempo, ocorre a deposição de partículas e incrustações nas superfícies internas dos reservatórios devido à variação da qualidade do manancial de onde a água fornecida é retirada, dessa forma, eles necessitam de 02 (duas) limpezas anuais, sendo uma a cada semestre, por exigência da Vigilância Sanitária conforme o parágrafo 1º do Art. 39 da resolução-rdc nº 63, de 25 de novembro de 2011, do Ministério da Saúde.

Tabela 01 - Reservatórios e respectivas capacidades do HPM.

CISTERNAS E RESERVATÓRIOS	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE	CAPACIDADE (litros)
Cisterna 01	Ar Refrigerado	01	500.000 L
Cisterna 02	Ar Refrigerado	01	500.000 L
Torre de água	Estacionamento	01	90.000 L

Com a higienização dos reservatórios, pretende-se **prevenir a proliferação dos mais diversos agentes** que possam acarretar em prejuízos à saúde, portanto se faz necessária a coleta de amostra de água nos pontos de descritos na tabela 01, com emissão de laudo análise microbiológica a cada limpeza, a fim de verificar a potabilidade, perfazendo dessa forma, dois serviços anuais.

Ante o exposto faz-se necessário a Contratação de Empresa especializada em Serviço de Limpeza e Desinfecção de reservatórios de água inferiores e superiores, cisternas e caixas protetoras de cisternas com análise físico-química e microbiológica da água, incluindo emissão de laudo técnico-laboratorial, de modo a cumprir as normas vigentes e garantir a segurança hídrica dos profissionais e usuários do Hospital da Polícia Militar do Espírito Santo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, II

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratação Anual aprovado pelo Cel QOC PM Marcelo Luiz Chisté – Diretor de Saúde da PMES, conforme **E-docs 2025-F0ZVL3**, estando o PCA em constância com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 15.121/2025.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Setor Demandante	Objeto Resumido	Estimativa preliminar do valor (R\$)	Agente de contratação ou fiscal
Gestor/Fiscal	Limpeza e desinfecção de reservatórios de água, cisternas e caixas protetoras de cisternas com análise microbiológica da água	3.262,95	CPL/DSPMES

Essa iniciativa visa assegurar a qualidade da água utilizada nas instalações da PMES, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, III.

3.1	A contratação destina-se à aquisição de serviço comum ou bem comum?	(X) Sim () Não
Justificar: A contratação de empresa para limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, com emissão de laudos técnicos, é um serviço comum pois está diretamente relacionada à segurança sanitária e saúde dos militares e pacientes do HPM.		
3.2	Trata-se de um serviço contínuo ou aquisição continuada?	(X) Sim () Não
Justificar: Trata-se de um serviço contínuo pois deve ser realizado no mínimo semestralmente, conforme o parágrafo 1º do Art. 39 da resolução-rdc nº 63, de 25 de novembro de 2011, do Ministério da Saúde.		
3.3	No caso de contrato de serviço contínuo ou aquisição continuada qual o prazo de vigência da contratação?	
Justificar: O prazo de vigência da contratação será de 36 meses, assim como no último contrato (Contrato nº 018/2021, Pregão nº 035/2021, Processo nº 2021-N0CVK), podendo ser renovado.		
3.4	Existe contrato em vigência para atendimento das necessidades da Administração relativas ao objeto em pauta?	() Sim ____ vigente até XX/XX/XXX (X) Não
3.4.1	É necessária uma transição contratual?	() Sim (X) Não
3.4	Será utilizado algum procedimento auxiliar?	(X) Não () Sim, Sistema de Registro de Preços (SRP) () Sim, Credenciamento

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Saúde da PMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



		() Sim, Pré-Qualificação
Justificar: Não será utilizado nenhum procedimento auxiliar pois a necessidade da administração pública é certa e imediata, com objeto e quantidades definidos, envolvendo uma única contratação.		
3.5	Qual modalidade escolhida para realizar a contratação?	(X) Pregão () Concorrência () Dispensa () Inexigibilidade
Justificar: Pregão eletrônico é uma medida adequada, estratégica e eficiente, garantindo a transparência, competitividade e a otimização dos recursos públicos, pois permite ampla competitividade entre fornecedores, simplifica o processo licitatório, reduz custos administrativos.		
3.6	Qual critério de julgamento?	(X) Menor Preço () Maior Desconto () Técnica e Preço
Justificar: Art. 61. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço, considerará o menor dispêndio para a Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação. DECRETO Nº 5352-R, DE 28 DE MARÇO DE 2023.		
3.7	A Contratação será exclusiva para ME/EPP em sua totalidade ou considerando parcelas ou itens considerando o Art. 49 da Lei Complementar 123/2006?	(X) Sim () Não
Justificar: Pois de acordo com o DECRETO Nº 5352-R, DE 28 DE MARÇO DE 2023, Art. 47. I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).		
3.8	Há restrição à participação de empresas em consórcio?	(X) Sim () Não
Justificar: O objeto de contratação não apresenta complexidade e/ou vulto relevante o suficiente para justificar a execução por mais de uma empresa, além de identificar no mercado quantidade de licitantes hábeis, os quais podem concorrer entre si, de modo que o consórcio entre eles poderia levar à restrição ou inexistência de competição, entre outras razões técnicas.		
3.9	Será permitida a subcontratação?	(X) Sim () Não
Justificar: Subcontratar até 30% (trinta por cento) dos serviços a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, exclusivamente para execução dos serviços de análise microbiológica da água, incluindo emissão de laudo técnico-laboratorial.		
3.10	Qual é o prazo de execução do serviço ou entrega do bem?	A contratada terá um prazo de execução do serviço de 03 (três) dias.
3.11	Será exigida garantia do produto ou serviço? Qual prazo?	(X) Sim, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de execução. () Não



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



3.12	Será solicitada amostra? Para quais lotes/itens?	() Sim, para os itens XXX, XXX e XXX (X) Não
Justificar: Considerando a natureza do serviço de limpeza de caixa d'água, trata-se de uma atividade essencialmente operacional e padronizada, que segue normas técnicas e procedimentos previamente estabelecidos. Por esse motivo, não se aplica a exigência de apresentação de amostra para avaliação prévia.		
3.13	É necessária alguma documentação especial? Exemplo: Certificado do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE? Autorização PF, Exército ou CT IBAMA?	(X) Sim (especificar) () Não
Justificar: São documentos exigidos pela Vigilância Sanitária Municipal o CNPJ da empresa e CNAE compatível , bem como alvará municipal, licença sanitária (mun./estadual) para atuação com produtos saneantes, Responsável Técnico com ART ou RRT (CREA/CRQ), produtos saneantes registrados na ANVISA + FISPQ dos produtos e laudo técnico final , emitido após cada serviço.		
3.14	Existem critérios de sustentabilidade a serem atendidos?	(X) Sim (Lei nº 12.305/2010 e RDC 222/2018) () Não
Justificar: É necessária observância dos critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e na RDC nº 222/2018 da Anvisa. A empresa prestadora deverá possuir Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), garantindo o correto manejo dos resíduos sólidos e efluentes gerados durante o processo, com classificação conforme a NBR 10004/2004 e destinação ambientalmente adequada conforme a Resolução CONAMA nº 430/2011. É obrigatória a utilização de produtos saneantes regularizados na ANVISA, com preferência para formulações biodegradáveis, além da emissão de laudo técnico comprovando a eficácia da desinfecção. A contratada deve apresentar licenciamento ambiental, equipe capacitada e assumir responsabilidade segurança sanitária e destinação final dos resíduos, assegurando conformidade com os padrões legais e de biossegurança exigidos para o ambiente hospitalar.		
3.15	Será solicitado um Atestado de Capacidade Técnica? Qual porcentagem deve ser comprovada?	(X) Sim (mínimo de 50% da contratação). () Não
Justificar: A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Conselho competente. Visto que, o atestado nos garante que a empresa tem suporte técnico e físico para atender as demandas do futuro contrato.		

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, 32IV.
--

Para a estimativa das quantidades foi realizada uma análise do último contrato de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, cisternas e caixas protetoras de cisternas com análise microbiológica da água (Contrato nº018/2021, Pregão eletrônico nº035/2021), sendo prevista pelo menos uma limpeza semestral com a emissão de laudo técnico-laboratorial dos reservatórios, que constituem 02 cisternas de 500.000 L e 01 torre de água de 90.000 L.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Item	Volume (litros)	Descrição	Unidade de Medida
Cisterna 01	500.000 L	Limpeza e desinfecção de reservatórios de água, cisternas e caixas protetoras de cisternas com análise microbiológica da água	Semestral
Cisterna 02	500.000 L	Limpeza e desinfecção de reservatórios de água, cisternas e caixas protetoras de cisternas com análise microbiológica da água	Semestral
Torre de água	90.000 L	Limpeza e desinfecção de reservatórios de água, cisternas e caixas protetoras de cisternas com análise microbiológica da água	Semestral

A periodicidade da limpeza dos reservatórios de água dos serviços de saúde deve ser a cada seis meses, mantendo seu registro em dia, conforme o parágrafo 1º do Art. 39 da resolução-rdc nº 63, de 25 de novembro de 2011, do Ministério da Saúde.

Os itens serão agrupados em um **único grupo** visando eficiência administrativa e técnica, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração Pública na execução do contrato e no cumprimento do cronograma preestabelecido, na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução da entrega no prazo estipulado pelo edital, motivo pelo qual optamos “itens” no mesmo lote, licitação por menor preço global, por tratar de materiais interligados, iguais e/ou semelhantes.

4.1 - O serviço objeto desta **contratação é caracterizado como comum**.

4.2 - O prazo de vigência da contratação, considerando o cronograma de execução desenvolvido, será de 36 (trinta e seis) meses, contados do dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, prorrogável por 10 anos, conforme a Lei n.º 14.133, de 2021, Art 107 “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal”.

4.3 - O serviço é enquadrado como **continuado** tendo em vista que visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e do funcionamento das atividades de saúde no HPM, sendo a vigência de 36 meses mais vantajosa em razão da redução dos custos com instrução processual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V, Decreto Estadual nº

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Saúde da PMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



5352-R/2023, art. 17, § 2º. e, art. 18.

1. SOLUÇÃO A – Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água inferiores e superiores, cisternas e caixas protetoras de cisternas, incluindo análises físico-químicas e microbiológicas da água, com emissão de laudo técnico-laboratorial.

Vantagens da solução A

- I. A empresa contratada será responsável pela execução completa dos serviços, utilizando metodologia própria, materiais e equipamentos adequados para garantir a qualidade do procedimento, assegurando conformidade com as normas vigentes e proporcionando maior previsibilidade na execução dos trabalhos;
- II. Garantir a qualidade da limpeza demandada por meio de uma equipe técnica especialista, garantindo sua qualidade e reduzindo custos de treinamento de pessoal;
- III. A empresa contratada ficará responsável pela aquisição e armazenamento, bem como descarte de materiais e equipamentos utilizados para este fim;
- IV. A contratação de empresa especializada no serviço reduziria a possibilidade de aplicação de técnicas inapropriadas, minimizando a ocorrência de contaminações, acidentes e outras situações capazes de trazer prejuízos, tais como o uso de materiais e equipamentos apropriados e a utilização de Equipamentos de Segurança Individual (EPIs);
- V. Outra vantagem é que as empresas possuem um grande staff de colaboradores. O que torna possível a rápida substituição nos casos de faltas ou ausências. Assim, é possível assegurar a realização dos serviços de forma satisfatória.

Desvantagens da solução A

- I. Maior custo financeiro inicial, pois a contratação de uma empresa especializada pode representar um investimento mais elevado;
- II. Necessidade de fiscalização técnica constante para garantir a qualidade do serviço e a conformidade com as exigências contratuais e normativas, é necessário designar pessoal para fiscalização atuante;
- III. Dependência de terceiros, onde a instituição passa a depender da agenda, prazos e disponibilidade da empresa contratada, o que pode afetar o cronograma de manutenção caso haja atrasos ou imprevistos por parte do prestador de serviço.

Custos da solução A

Orçamento com Empresa 1: Kioshi Controle de Pragas (Anexo I)

CISTERNAS E TORRE DE ÁGUA	CAPACIDADE (litros)	QUANTIDADE (pela empresa)	VALOR UNITÁRIO EMPRESA 1	TOTAL EMPRESA 1
Cisterna 01	500.000 L	2	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00
Cisterna 02	500.000 L	2	R\$ 3.950,00	R\$ 7.900,00
Torre de água	90.000 L	2	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
Análise da água e emissão de laudo	-	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
			TOTAL EMPRESA 1: R\$ 24.000,00	

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Saúde da PMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



O valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** corresponde ao serviço de duas limpezas dos reservatórios e emissão de laudo da qualidade da água, totalizando o que seria a despesa anual.

Orçamento com Empresa 2: Ilha Ambiental Limpezas Técnicas e Gerenciamento de Resíduos (Anexo II)

CISTERNAS E TORRE DE ÁGUA	CAPACIDADE (litros)	QUANTIDADE (pela empresa)	VALOR UNITÁRIO EMPRESA 2	TOTAL EMPRESA 2
Cisterna 01	500.000 L	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Cisterna 02	500.000 L	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Torre de água	90.000 L	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Análise da água e emissão de laudo	-	3	R\$ 398,00	R\$ 1.194,00
Mobilização/desmobilização (Equipe/equipamentos - Vitória)	-	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
			TOTAL EMPRESA 2 para uma limpeza: R\$ 19.394,00	

O valor de R\$ 19.394,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais) corresponde a 01 limpeza dos reservatórios e emissão de laudo da qualidade da água, então a despesa anual (02 limpezas) seria de **R\$ 38.788,00 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais)**.

Orçamento com Empresa 3 - Leader Pratices Service LTDA (Anexo III)

CISTERNAS E TORRE DE ÁGUA	CAPACIDADE (litros)	VALOR UNITÁRIO EMPRESA 3	TOTAL EMPRESA 3
Cisterna 01	500.000 L	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Cisterna 02	500.000 L	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Torre de água	90.000 L	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
		TOTAL EMPRESA 3, já com análise da água: R\$ 32.700,00	

O valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) corresponde ao serviço de duas limpezas dos reservatórios e emissão de laudo da qualidade da água, totalizando o que seria a despesa anual.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



2. SOLUÇÃO B – Execução do serviço por equipe própria da Administração Pública com coleta de amostras para análise laboratorial terceirizada.

Vantagens da solução B

- I. Redução de custos com terceirização, sendo ele do laboratório para análises das amostras para obtenção de laudo;
- II. A utilização de mão de obra própria pode representar economia a longo prazo;
- III. Facilidade de gerenciamento operacional, pois a execução direta permite à Administração controle sobre os cronogramas e prioridades, além de facilitar ajustes conforme as necessidades específicas do órgão.

Desvantagens da solução B

- I. Para viabilizar essa alternativa, seria necessária a aquisição de insumos e equipamentos específicos por meio de processos licitatórios;
- II. Treinar uma equipe de servidores que seriam designados a este serviço, por meio de capacitação com empresa ou órgão especializado para atender às exigências técnicas da atividade. Assim, reunir equipe qualificada, habilitada e certificada pela NR 33 e 35, responsável técnico, memorial do processo de higienização, vistoria, assim como a Certificação junto ao órgão de Vigilância Sanitária para realizar tal procedimento. Vale considerar também a quantidade limitada de servidores, os quais já desempenham suas funções diárias;
- III. Outro requisito mínimo seria a exigência de um laboratório específico com uma cadeia de rastreabilidade assegurada, que utilize padrões certificados em seus processos, equipamentos calibrados e que disponha de um sistema de gestão de qualidade devidamente implementado, conforme preconiza a Portaria da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, Art 21. 6.1.3.

Nessa modalidade, a DS teria que reunir condições para realização deste serviço, todavia seria necessária uma grande mobilização para treinamento de pessoal, com importante treinamento técnico, além dos alvarás e certificados para realização. Dessa forma, se torna uma alternativa inviável também pelo fato de precisar adquirir insumos e equipamentos específicos, por meio de abertura de novo processo de licitação, tornando um processo mais oneroso e moroso para o Estado.

Além disso, concomitantemente, seria necessária a adoção dessa solução, o que traria ainda mais morosidade ao processo, que possui caráter de urgência, pois o alvará da Vigilância Sanitária está vencido.

Custos da Solução B para análise laboratorial terceirizada (orçamentos anexo I e II)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	TOTAL ANUAL
EMPRESA 1: Kioshi Controle de Pragas	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
EMPRESA 2: Ilha Ambiental	6	R\$ 398,00	R\$ 2.388,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Relação e estimativa de orçamento para aquisição de equipamentos e insumos

A tabela a seguir detalha a quantidade e os custos estimados para a aquisição de cada item necessário para a execução completa do serviço para uma equipe de 03 (três) pessoas, com base nas melhores práticas e normas de segurança.

CATEGORIA	ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBSERVAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1. EPIs	Kit Individual Completo	(Capacete, Máscara <i>full face</i> , Traje, Luvas, Botas)	3 kits	950,00	2.850,00
	Filtros para Máscara	Filtro para vapores orgânicos e gases ácidos	6 unid.	180,00	1.080,00
2. Limpeza	Lavadora de Alta Pressão	Modelo profissional/industrial, mínimo 2.000 PSI	1 unid.	2.400,00	2.400,00
	Bomba de Drenagem	Para água suja/turva, mínimo 1cv de potência	1 unid.	750,00	750,00
	Acessórios de Limpeza	(Escovas de nylon, rodos, pás, baldes, MOPs)	1 kit	450,00	450,00
3. Segurança	Sistema de Ventilação	Insuflador/Exaustor de ar portátil com duto longo	1 conj.	3.200,00	3.200,00
	Detector de Gases	Detector portátil de 4 gases (O ₂ , LEL, CO, H ₂ S)	1 unid.	1.900,00	1.900,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



	Kit de Acesso e Resgate	(Tripé, Trava-quedas, Maca)	Guincho, Cordas,	1 kit	5.500,00	5.500,00
	Cinto de Segurança	Tipo paraquedista, para trabalho em altura e resgate		3 unid.	350,00	1.050,00
	Iluminação Interna	Luminárias à prova de explosão		2 unid.	500,00	1.000,00
	Comunicação	Rádios comunicadores (kit com 3)		1 kit	800,00	800,00
4. Insumos	Hipoclorito de Sódio 12%	Agente desinfetante (Bombona 50 L)		5 unid.	295,00	1.475,00
	Materiais de Sinalização	(Fita zebra, cones, placas de advertência)		1 kit	300,00	300,00
	Materiais de Suporte	(Extensões, sacos de lixo, primeiros socorros)		1 kit	350,00	350,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:						R\$ 23.105,00

Observações:

- Valores: Os preços são estimativas para aquisição e podem variar conforme o fornecedor, marca e especificação. Foram baseados em pesquisas de mercado em julho de 2025, envolvendo grandes varejistas online como Mercado Livre e Magazine Luiza, lojas especializadas em equipamentos, distribuidores de EPIs e segurança e fornecedores de produtos químicos.
- Cálculo do Químico: a quantidade de Hipoclorito de Sódio (250 L) foi calculada para a desinfecção dos três reservatórios (1.090.000 L no total), com uma margem de segurança, com base na ABNT NBR 10156:2023 - Limpeza e desinfecção de tubulações e reservatórios de sistema de abastecimento de água.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Estimativas de custos para treinamento de servidores na NR-33 Espaço Confinado e NR-35 Trabalho em Altura, para equipe com três servidores

1. **Empresa West Group Treinamentos Industriais e Segurança**, Unidade Vitória - ES, Avenida Leitão da Silva, 141 - LOJA 01 - Bento Ferreira, Vitória - ES, (Anexo IV)

CURSO	DESCRIÇÃO	VALOR POR PESSOA	VALOR TOTAL DA EQUIPE (03 PESSOAS)
NR-33	Carga horária de 16 horas e validade de 1 ano	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
NR-35	Carga horária de 08 horas	R\$ 290,00	R\$ 870,00
Treinamento anual NR-33	Capacitação periódica em espaços confinados 08h. Este treinamento deve ser realizado anualmente, conforme a NR-33.	R\$ 290,00	R\$ 870,00

2. **Empresa Servitec Consultoria e Treinamentos**, Rua Euclides da Cunha , 263, Edifício Fernando, Sala 204, Parque Residencial Laranjeiras - Serra - ES

CURSO	DESCRIÇÃO	VALOR POR PESSOA	VALOR TOTAL DA EQUIPE (03 PESSOAS)
NR-33	Carga horária de 16 horas e validade de 1 ano.	R\$170,00	R\$ 510,00
NR-35	Carga horária de 08 horas.	R\$ 135,00	R\$ 405,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Treinamento anual NR-33	Capacitação periódica em espaços confinados 08h – semipresencial. Este treinamento deve ser realizado anualmente, conforme a NR-33.	R\$ 120,00	R\$ 360,00
------------------------------------	---	------------	------------

Nesse sentido, o custo estimado anual (com exceção das capacitações anuais futuras), pelo menor preço, para contratação mediante solução 02 seriam:

TREINAMENTO DE EQUIPE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	LABORATÓRIO TERCEIRIZADO PARA ANÁLISE DA ÁGUA E EMIÇÃO DE LAUDO	TOTAL ANUAL
R\$ 915,00	R\$ 23.105,00	R\$ 1.700,00	R\$ 25.720,00

3. SOLUÇÃO C – Celebração de convênio ou termo de cooperação técnica com outro órgão público ou instituição governamental que disponha de estrutura e equipe qualificada para a execução do serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, cisternas e caixas protetoras de cisternas, incluindo a coleta e análise laboratorial da água.

Vantagens da solução C

- I. Redução de tempo gasto com o processo licitatório.

Desvantagens da solução C

- I. A participação ou adesão a um contrato de outro órgão público depende da disponibilidade de estrutura técnica adequada, equipe capacitada e recursos operacionais suficientes por parte da instituição parceira. No entanto, foi feita pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e não há ATA vigente ou contrato com o exato objeto da contratação deste ETP até a data de julho de 2025.
- II. Mesmo que a parceria seja formalizada, ainda existe o risco de interrupções na execução do serviço devido a limitações internas do órgão conveniado, como indisponibilidade momentânea de pessoal, equipamentos ou insumos. Isso gera instabilidade e pode comprometer a continuidade e a confiabilidade do serviço prestado.
- III. Considerando os fatores anteriores, a alternativa de adesão é caracterizada por ser uma solução instável e de baixa previsibilidade. A incerteza quanto à capacidade do parceiro em manter a regularidade e a qualidade dos serviços compromete a eficiência da contratação e coloca em risco a conformidade com as exigências legais e sanitárias vigentes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Após análise das soluções apresentadas, esta comissão considerou que a **SOLUÇÃO 01** é a mais adequada para atender à necessidade da Diretoria de Saúde (DS).

A contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de reservatórios, cisternas e caixas d'água tende a ser a opção mais eficaz, visto que trata-se de um serviço na qual a contratação abrange o serviço integral com emissão de certificado do resultado do serviço prestado e a análise da qualidade da água recebida, cuja qualidade para consumo humano estará comprovada, trazendo segurança no ambiente institucional e seguindo as adequações solicitadas pela Vigilância Sanitária, conforme Resolução-RDC Nº 63, de 25 de novembro de 2011.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, VI, e, Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 17, § 8º.

Baseou-se no mapa comparativo de preços do contrato anterior (Contrato nº 018/2021, Processo nº 2021-N0CVK), que consta no anexo VI, e também na consulta ao mercado atual.

Dessa forma, por meio do mapa comparativo de preços (anexo VI), obteve-se um valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Entretanto, em uma pesquisa do mercado até julho de 2025, chegou-se a valores anuais de R\$ 24.000,00 (orçamento no anexo I), R\$ 38.788,00 (orçamento no anexo II), e R\$ 32.700,00 (orçamento no anexo III). Dessa forma, após a análise de orçamentos recentes, o valor anual estimado para a contratação, com base na média dos valores encontrados na pesquisa de mercado, é de **R\$ 31.829,33 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, VII.

Das soluções apresentadas no Item 5 deste ETP, Levantamento de Mercado, a solução que melhor atende às necessidades desta Administração é a **Solução 1, Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água inferiores e superiores, cisternas e caixas protetoras de cisternas, incluindo análises físico-químicas e microbiológicas da água, com emissão de laudo técnico-laboratorial.**

Com essa alternativa a empresa seria responsável pela execução completa dos serviços, utilizando metodologia, materiais e equipamentos próprios e adequados para garantir a qualidade do procedimento, assegurando conformidade com as normas vigentes e proporcionando maior previsibilidade na execução dos trabalhos. Além disso, a contratada será responsável por toda equipe qualificada e habilitada para tal serviço.

Dessa forma, com essa modalidade, a Contratante não precisaria dispor em estoque materiais e equipamentos para tal serviço, conferindo maior vantagem para a Administração Pública sob o ponto de vista de economicidade e eficiência.

1	Limpeza e higienização de caixas d' água e cisternas - lavagem e a desinfecção dos reservatórios de água.	A contratação do serviço é necessária e imprescindível para garantir a salubridade e a saúde de servidores, dependentes e frequentadores do HPM, a fim de proporcionar um ambiente saudável aos servidores, prestadores de serviços e aqueles que buscam os serviços da DS diariamente. Os serviços de caráter instrumental e complementar devem ser executados por empresa prestadora de serviço, isso é o que se pretende nessa proposta de contratação.
---	--	--



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



2	Análise da água: Análise de potabilidade, conforme tabela anexo 15 da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021.	Amostra semestral da água, conforme requisição, proveniente do ponto de captação ou do ponto de consumo com vistas a uma gestão preventiva de risco.
---	---	--

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, VIII.

O parcelamento do objeto da licitação consiste na divisão do objeto a ser contratado em partes menores e autônomas, sempre que isso for técnica e economicamente viável.

O objeto da licitação é o serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água com análise microbiológica da água, que por sua natureza são indivisíveis, justificando a **não aplicação do princípio do parcelamento**. Este serviço envolve uma série de procedimentos interligados e complementares, que devem ser prestados de maneira única e integrada. Portanto, de acordo com o Art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitatório é dispensado neste caso.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, IX.

A contratação de uma empresa especializada em limpeza e desinfecção de reservatórios de água e cisternas pode proporcionar uma série de resultados positivos para a instituição. Um dos principais benefícios é a **garantia da qualidade da água**. A realização de limpezas regulares e desinfecções assegura que a água fornecida seja potável e **atenda aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação**, reduzindo, assim, o risco de contaminação.

Ademais, essa contratação contribui significativamente para a **prevenção de doenças**. Com a desinfecção realizada após a limpeza dos reservatórios, há a eliminação de microrganismos patogênicos, como bactérias e vírus. Dessa forma, evita-se surtos infecciosos, especialmente em um ambiente hospitalar onde a presença de pacientes imunocomprometidos é comum.

Por fim, a realização de limpezas periódicas e emissão de laudo técnico, conforme portaria GM/MS Nº 888 de 4 de maio de 2021 e Resolução-RDC Nº 63 de 25 de novembro de 2011, assegura que os reservatórios **permaneçam em condições adequadas**, evitando problemas futuros. Esses resultados positivos não apenas atendem às exigências legais, mas também promovem um ambiente de saúde mais seguro e eficaz para todos os envolvidos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, X.

A Diretoria de Saúde da PMES se obriga a designar por Portaria um servidor para exercer o acompanhamento da execução dos serviços nos locais indicados e a prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada. Ele deverá realizar a fiscalização dos serviços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que consiste na verificação da conformidade da sua prestação, e da alocação dos recursos necessários, assegurando o perfeito cumprimento do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, XI.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Ressalta-se que essa contratação é **autônoma** e não demanda vínculo com contratações correlatas e/ou interdependentes.

Esta Administração Pública, ao optar pela contratação de empresa especializada para a execução do serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água inferiores e superiores, cisternas e caixas protetoras de cisternas, com análise físico-química e microbiológica da água, incluindo emissão de laudo técnico-laboratorial, por meio da modalidade licitatória pregão eletrônico, visa assegurar a melhor contratação com base no menor preço ou no preço mais justo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

-Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, XII.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

1. Geração de resíduos líquidos contaminados

Durante o processo de higienização, há formação de efluentes contendo impurezas orgânicas, lodo e resíduos de produtos químicos utilizados na desinfecção. O descarte inadequado desses resíduos pode comprometer redes de esgoto e corpos d'água.

2. Uso inadequado de substâncias químicas

O manuseio impróprio de produtos desinfetantes, como o hipoclorito de sódio, pode gerar riscos à saúde e ao meio ambiente, além de provocar reações adversas no solo e água.

3. Descarte incorreto de resíduos sólidos

Detritos como areia, folhas, lama ou partículas acumuladas nos reservatórios podem ser indevidamente descartados em áreas verdes ou vias públicas, causando contaminação ou obstrução de sistemas de drenagem. Além disso, resíduos como embalagens de produtos químicos e EPIs contaminados podem conter agentes patogênicos ou substâncias tóxicas, exigindo manejo conforme a RDC nº 222/2018 (PGRSS).

4. Risco de contaminação do solo e lençol freático

Possíveis vazamentos de produtos químicos ou descarte direto de resíduos líquidos no solo podem causar infiltrações prejudiciais ao meio ambiente.

5. Poluição sonora

O uso de equipamentos de limpeza de alta pressão pode gerar níveis de ruído que afetam negativamente o ambiente hospitalar.

MEDIDAS MITIGADORAS RECOMENDADAS:

1. Gerenciamento dos resíduos líquidos

Todos os efluentes gerados deverão ser coletados e descartados exclusivamente em rede de esgoto sanitário, conforme legislação ambiental vigente, evitando lançamentos em redes pluviais ou diretamente no solo. Havendo necessidade, deve-se prever pré-tratamento.

2. Uso responsável de produtos químicos

A aplicação deverá obedecer rigorosamente às instruções das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ). Os funcionários devem estar devidamente treinados quanto ao uso, diluição e descarte de tais produtos.

3. Destinação correta dos resíduos sólidos

Os resíduos sólidos deverão ser removidos do local, acondicionados adequadamente e encaminhados à coleta

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Saúde da PMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



pública ou a local devidamente licenciado, conforme legislação municipal ou estadual.

4. Prevenção de contaminação ambiental

Devem ser adotadas barreiras físicas, como contenção de ralos, lonas impermeáveis e kits de emergência para casos de derramamento acidental.

5. Controle de emissão sonora

Recomenda-se que o serviço seja realizado em horário previamente combinado com a administração do hospital, com uso de equipamentos bem conservados e, se necessário, abafadores de ruído.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1º, XIII

Nos termos do Inciso XIII, §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021 c/c Art 15 do Decreto Estadual nº5352-R/2023 e com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Técnicos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que a pretendida contratação da solução indicada:

(X) É VIÁVEL
() NÃO É VIÁVEL

A contratação de **empresa especializada para a realização do serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água inferiores e superiores, cisternas e caixas protetoras de cisternas, incluindo análises físico-químicas e microbiológicas da água, com emissão de laudo técnico-laboratorial** pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), por meio de pregão eletrônico, é uma medida adequada, estratégica e eficiente, garantindo a transparência, competitividade e a otimização dos recursos públicos, pois permite ampla competitividade entre fornecedores, simplifica o processo licitatório, reduz custos administrativos, e ainda:

- A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico conforme demonstra este estudo;
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados;
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável;
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Concluimos que contratar empresa para o objeto fim deste estudo, junto ao setor privado, licitando-o através de Pregão sob a forma Eletrônica, para formalização e execução de contrato administrativo, é uma decisão acertada, alinhada aos princípios de transparência, competitividade, economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

14. APENSOS E ANEXOS

Anexo I. Orçamento com Kioshi Controle de Pragas.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Saúde da PMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



10/06/2025, 14:05

Utech Pest



ORÇAMENTO



Vitória, 10 de Junho de 2025
Orçamento Nº 15734

Ao / A:
DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO ESPIRITO SANTO
AV: JOUBERT DE BARROS, 555

BENTO FERREIRA / VITÓRIA / ESPÍRITO SANTO
NA RUA DA PREFEITURA DE VITÓRIA
CNPJ 04.371.703/0001-87
Procurar no local A/C: JULIANA - TEL: (33) 99933-9967

Prezado(a) Senhor(a),
Conforme solicitado, fazemos uso do presente para apresentarmos o orçamento dos serviços requisitados, conforme segue:

Natureza dos Serviços

DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA consistem em: 1. Esvaziamento através de bombas submersíveis possibilitando o escoamento de água dos reservatórios; 2. Escovação das paredes, tetos e pisos dos reservatórios a fim de remover crostas existentes; 3. Retirada de detritos provenientes da escovação, a fim de evitar entupimento da tubulação; 4. Desinfecção com solução de hipoclorito de sódio, na devida dosagem para cada caso específico.
Análise físico química

Locais de Aplicação

Desinfecção de 02 cisternas de 500.000 lts, a cada 06 meses. Totalizando 02 desinfecção por ano.
Desinfecção de 01 caixa d água com 90.000 lts, 01 a cada 06 meses. Totalizando 02 desinfecção por ano.
01 Análise Microbiológica e Físico-química, 01 a cada 06 meses, totalizando 02 análises por ano

Pragas Combatidas

Bactérias.

Serviço	Tempo Assistência	Quantidade	Valor Unitário	Total
Desinfecção de Cisterna	0	4	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00
Desinfecção de Caixa d água	0	2	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
Análise físico química	0	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
			Total	R\$ 24.000,00

Condições de Pagamento

Valida da Proposta

60 dias

Observação

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, e esperamos poder concretizar o pedido brevemente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Anexo II. Orçamento com Ilha Ambiental Limpezas Técnicas e Gerenciamento de Resíduos.



Proposta Nº 0625446

Data 17/06/2025

PROPOSTA COMERCIAL - LIMPEZA TÉCNICA

Cliente: Diretoria de Saude da Policia Militar do Espirito Santo

A/C: Tenente QOD-PM Juliana

CNPJ: 04.371.703/0001-87

E-mail: odontologia.ds@pm.es.gov.br

Telefones: (33) 99339-967

Introdução

ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA empresa de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.230.967/0001-25, localizada na Rua Piracicaba, nº 300, Jardim Marilândia, Sala 01, Vila Velha-ES, CEP: 29.112-170, com sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 18.230.967/0002-06, localizada na Rua Santa Clara, nº 114, Ponta D'Areia, Niterói-RJ, CEP: 24.040-050, apresenta a sua proposta comercial para o serviço de **Limpeza Técnica**.

Local do serviço: Vitória/ES.

Licenciamento junto aos órgãos controladores.

IEMA (Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- ES)

- LAU Nº 129-D/2019 - Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos, incluindo Oleosos
- LS Nº 225-D/2019 - Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Não Perigosos, incluindo Lama Abrasiva
- LAC Nº 243-D/2019 - Coleta e Transporte de Líquidos e Semissólidos de Esgoto Doméstico e Águas Pluviais
- LAU Nº 151-D/2019 - Coleta e Transporte de Rodoviário de Resíduos de Serviços de Saúde

ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)

- AFE: 25748.344402/2019-29- Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras
- AFE: 25748.700030/2019-25 - Prestação de Serviço de Segregação, Coleta, Acondicionamento, Tratamento e disposição final de resíduos resultantes de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteiras

IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Naturais Renováveis)

- CTF/Nº 7313504 - Certificado de Regularidade

CREA

- Nº do CREA: Nº 17020 (Matriz)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Certificações e Documentos

Descrição

- Ordem de serviço
- PET - Permissão de entrada e trabalho
- APR - Análise Preliminar de Risco
- Certificado de Limpeza e Descontaminação
- Certificado de coleta dos resíduos
- Manifesto de transporte de resíduos
- Ticket de passagem
- Certificado de destinação final
- Relatório diário de serviço
- Relatório de medição dos serviços

Responsabilidades da ILHATEC

- Os colaboradores possuem ASO, Certificados de NR-33, NR-35, NR-11.
- Fornecimento de uniformes e EPIs.
- Fornecimento de alimentação, transporte terrestre, plano de saúde e seguro de vida em grupo.
- Fornecer materiais e equipamentos previamente acordados apresentados na Lista de materiais.

Responsabilidades do Cliente

- Fornecer informações detalhadas sobre a caracterização dos resíduos, quantidade estimada, horário permitido para o trabalho, capacidade cúbica dos reservatórios e assinatura dos relatórios operacionais.

Valores do Serviço

Item	Nome	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Cisterna 500m³	Unidade	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Torre 90m³	Unidade	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
3	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	Equipe/Equipamentos - Vitória	viagem/diária	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total: R\$ 18.200,00						

Observações

- Prazo de mobilização: Mediante Agendamento dias;
- Tempo estimado de serviço: 2 dias;
- Quantidade de colaboradores: 5
- Horário de trabalho: 08h às 17h.
- Caso o serviço seja executado fora do horário (08h às 17h), nos finais de semana e feriados (em qualquer horário), será cobrado um adicional de 30% sobre o valor total do serviço.
- O imposto sobre serviço (ISS) será incluso ao valor final após às medições.
- O prazo para a aprovação do boletim de medição/venda será de até 02 dias conforme acordado entre as partes, após essa data, será emitida a Nota Fiscal.
- No caso da equipe da ILHATEC se apresentar para o serviço e por motivos de responsabilidade da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



CONTRATANTE não seja possível iniciar ou finalizar as atividades será cobrado o valor do serviço referente a mobilização e desmobilização de equipe técnica e equipamentos.

- Este orçamento é com o valor, peso, volume e quantidade estimado e, em caso de excedentes será cobrado o valor unitário do quantitativo extra.

Condições de Pagamento

Mediante Negociação - **Boleto bancário**

Prazo de Validade

30 dias

Aceite do Cliente

**Diretoria de Saude da Policia
Militar do Espirito Santo**

CNPJ: 04.371.703/0001-87

Eu aceito a proposta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



ANÁLISE DE POTABILIDADE

Para as análises de água para consumo humano, utilizamos como base a legislação Portaria nº 888 do Ministério da Saúde. Nela são determinados quais são os parâmetros que devemos analisar para saber se sua água é própria para consumo ou não. Levando em consideração essa legislação, temos quatro kits prontos de análises que geralmente realizamos aqui no nosso laboratório.

1. Análise de potabilidade Completa:

Analisa todos os 107 Parâmetros da Portaria Nº 888 do Ministério da Saúde.

Única que garante a potabilidade de acordo com a portaria do Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 7.100,00 por amostra.

2. Análise Intermediária:

Analisa 21 parâmetros que estão contemplados nos anexos 1 e 11 da Portaria Nº 888 do Ministério da Saúde.

Não garante a potabilidade da água. Geralmente é usada pelas empresas de instalação de filtros para identificar o adequado.

Parâmetros: Escherichia coli, Coliformes Totais, Alumínio Total, Cloreto, Cor Aparente, 1,2-Diclorobenzeno, 1,4-Diclorobenzeno, Dureza Total, Ferro Total, Odor, Manganês Total, Monoclorobenzeno, Sódio Total, Sólidos Dissolvidos Totais, Sulfato, Sulfeto de hidrogênio, Turbidez, Zinco Total, Nitrogênio Amoniacal, pH, Cloro Livre.

Valor: R\$ 1500,00 por amostra.

3. Análise Simples + Metais da PRC:

Analisa os 6 parâmetros da simples e os metais indicados na Portaria de Consolidação Nº 888 do Ministério da Saúde (mercúrio, antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cobre, cromo, níquel, selênio, urânio, alumínio, ferro, magnésio, sódio e zinco).

Valor: R\$ 698,00 por amostra.

4. Análise Simples:

Analisa 6 Parâmetros da Portaria de Consolidação Nº 888 do Ministério da Saúde (pH, Cloro, Turbidez, Cor Aparente, Coliformes Totais e Escherichia Coli).

Geralmente é usada para analisar uma água já tratada por alguma concessionária de água.

Valor: R\$ 398,00 por amostra.

Nos casos nos quais a água a ser analisada é bruta, ou seja, não passou por um tratamento anterior (por exemplo, água de poço, nascente), recomendamos que fosse feita pelo menos a Potabilidade Intermediária. Pois a Potabilidade Simples nós recomendamos apenas para águas tratadas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
"Policial Militar, herói protetor da sociedade"



Anexo III. Orçamento com Leader Pratices Service LTDA.



COLETA DE PREÇO - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, CAIXAS D'ÁGUA

(CNPJ.: 36.388.023/0001-62)

Nome da Empresa: LEADER PRATICE SERVICE LTDA

CNPJ: 39.582.046/0001-00

Telefone: 27-99525-5843

Nome para Contato: LEANDRO KRULL

Fax:

Email: leader.practice@gmail.com

				LOTE 01 - VILA VELHA				
ITEM	CÓDIGO SIGA	OBJETO	PERIODICIDADE	TIPO DE RESERVATÓRIO	CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (LITROS)	VALOR UNITÁRIO		VALOR UNITÁRIO
1		SERVIÇO;CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA INFERIORES E SUPERIORES CISTERNAS E CAIXAS PROTETORAS DE CISTERNAS COM ANÁLISE FÍSICOQUÍMICAS E MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA, INCLUINDO EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO-LABORATORIAL.	SEMESTRAL	TORRE	90.00 L	R\$	0,03	R\$ 2.700,00
				CISTERNA 01	500.000 L	R\$	0,03	R\$ 15.000,00
				CISTERNA 02	500.00	R\$	0,03	R\$ 15.000,00
TOTAL DE LITROS DO LOTE							1.090.000	
TOTAL							R\$	32.700,00

Validade do orçamento: 90 DIAS

DATA: 04/07/2025

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

EMPRESA SOLICITANTE: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
AV JOUBERT DE BARROS,555 - BENTO FERREIRA - VITORIA - ES - 29.050-720

39.582.046/0001-00
Leader Pratices Service Ltda
R: Belo Horizonte, 323 Sl. 01
Parque Jaqueira Cep: 29.175-510
Tel: 99525/6843 SERRA-ES

Anexo IV. Orçamento para treinamento na NR-33 e NR-35 com a Empresa West Group Treinamentos Industriais e Segurança (Solução 02).

TREINAMENTO	VALOR
NR 33 - INICIAL EM ESPAÇO CONFINADO - TRABALHADORES AUTORIZADOS E VIGIAS - 16H	R\$ 790,00
NR 33 - INICIAL EM ESPAÇO CONFINADO - SUPERVISORES DE ENTRADA - 40H	R\$ 990,00
NR 33 - PERIÓDICO EM ESPAÇO CONFINADO - SUPERVISORES DE ENTRADA - 8H	R\$ 290,00
NR 33 - PERIÓDICO EM ESPAÇO CONFINADO - TRABALHADORES AUTORIZADOS E VIGIAS - 8H	R\$ 290,00
NR 35 - TREINAMENTO PERIÓDICO DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA - 8H	R\$ 290,00
NR 35 - TREINAMENTO INICIAL DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA - 8H	R\$ 290,00

"Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba"
Diretoria de Saúde da PMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Anexo V. Orçamento Empresa Servitec Consultoria e Treinamentos (Solução 02).



SERVITEC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Rua Euclides da Cunha, 263 - Sala 204 - Ed. Fernando,
P. R. Laranjeiras - Serra/ES CEP 29165-310
CNPJ: 13.870.133/0001-60
IE: Baixada / Incrição Municipal: 4679734
(27) 98119-3456 / 99275-1973
servitec.sms@gmail.com

Serra-ES, 08 de Julho de 2025

Nº da Proposta: PPS 1328-2025- Validade 30 dias

Requisitante: Diretoria de Saúde da PMES

Contato: Juliana

e-mail: odontologia.ds@pm.es.gov.br

Telefone/whatsapp: +55 33 9933-9967



Quem somos: Com mais de 14 anos de mercado, somos uma empresa especializada em treinamentos de SST e requisitos legais, além de atendermos os treinamentos de RAC específicos Vale. Somos homologados no SPI - Passaporte Industrial da FINDES - Federação das Indústrias do ES, além de ter uma diversificada carteira de clientes em nosso portfólio.

Missão: Aumento da produtividade das empresas pela agilidade na mobilização de mão de obra e entregar de treinamentos de qualidade, por meio de experiências teóricas e práticas dos temas.

Visão: Ser referência em treinamentos de SST no Estado do Espírito Santo e Brasil.

Princípios: Atender de igual forma a empresas sem distinção de tamanho ou porte. Qualidade na prestação de serviços e pós venda. Valorização das pessoas e ética.

Principais parceiros e clientes



(27) 98119-3456

Rua Euclides da Cunha, 263, Sala 204, Ed.
Fernando, Parque Resid. Laranjeiras, Serra/ES

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Saúde da PMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



SERVITEC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Rua Euclides da Cunha, 263 - Sala 204 - Ed. Fernando,
P. R. Laranjeiras - Serra/ES CEP 29165-310
CNPJ: 13.870.133/0001-60
IE: Baixada / Incrição Municipal: 4679734
(27) 98119-3456 / 99275-1973
servitec.sms@gmail.com

Conforme solicitação apresentamos nossa proposta técnica e comercial

Treinamento	Valor Unitário	Valor total:
NR 35 - 3 PESSOAS	R\$ 135,00	R\$ 405,00
NR 33 - 3 PESSOAS	R\$ 170,00	R\$ 510,00
NR 33 RECICLAGEM - 3 PESSOAS	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Total:	-	R\$ 1.275,00

Condições e faturamento:

- NF + Boleto bancário com no número de OC enviada pela empresa, com vencimento **para 15 dias**
- Chave Pix CNPJ: 13.870.133/0001-60
- Depósito Bancário: Cooperativa Sicredi - Agência 0167 - Conta PJ: 35820-3
- Temos plataforma EAD para execução dos treinamentos teóricos e prova, caso necessário, sendo a prática feita após a conclusão da parte teórica em nosso CT.
- Local do CT: R. Euclides da Cunha, 263, Ed. Fernando - Sala 204 - Parque Res. Laranjeiras - Serra - ES
- Não incluso almoço e transporte.

(27) 98119-3456

Rua Euclides da Cunha, 263, Sala 204, Ed.
Fernando, Parque Resid. Laranjeiras, Serra/ES

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Saúde da PMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



SERVITEC CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Rua Euclides da Cunha, 263 - Sala 204 - Ed. Fernando,
P. R. Laranjeiras - Serra/ES CEP 29165-310
CNPJ: 13.870.133/0001-60
IE: Baixada / Incrição Municipal: 4679734
(27) 98119-3456 / 99275-1973
servitec.sms@gmail.com

Agendamento dos cursos:

Após o **aceite formal** desta proposta por parte do cliente via e-mail, o tomador deve fazer contato com o Telefone **(27) 98119-3456** de imediato para agendamento dos cursos contratados. No e-mail de aceite pedimos informar Razão social, CNPJ, e relação dos alunos, com CPF's a serem treinados (em formato de excel) para que nossa equipe possa elaborar toda a documentação dos cursos com mais agilidade e facilidade.

Detalhes do dia do curso:

Assim que o curso for agendado o aluno deve seguir as seguintes diretrizes: Vir trajado de roupa adequada, tais como calça jeans, calçado fechado, camisa de manga (preferencialmente com identificação da empresa). Não aceitaremos alunos com bermuda, chinelo e blusa sem manga. Trazer documento de identificação (CNH ou CPF).

Agendamento dos cursos:

Após o término dos cursos, o cliente deve informar se os documentos gerados devem ser enviados por e-mail ou entregue para algum participante em sala de aula. Informar também quem será o responsável por levar os documentos gerados dos treinamentos até a gerência da empresa.

Refeições e transporte:

O cliente é o responsável por providenciar o transporte e alimentação para o (s) participante (s) do treinamento. Caso a proposta preveja alimentação inclusa e de responsabilidade da Servitec Consultoria e Treinamentos, nós iremos providenciar. De toda a forma teremos local para se alimentar em nossas estruturas e Equipamento para aquecer a comida do aluno, caso ele leve para o treinamento.

Material didático / Aprovação do participante:

É de responsabilidade da Servitec Consultoria e Treinamentos o fornecimento de apostilas no formato digital ou impresso. O aluno participará dos treinamentos teóricos e práticos e deverá ter Performance de **70%** na avaliação teórica aplicada.

Equipe Técnica e proficiência:

Todos os nossos instrutores e responsáveis técnicos são devidamente formados e homologados, apresentando proficiência nos treinamentos que ministram. Temos proficiência de todos os nossos instrutores e técnicos. Nossa equipe é formada de Técnicos de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Responsável Técnico - RT, Engenheiro Eletricista, Instrutor de Trânsito.

Por que confiar nos treinamentos da Servitec Consultoria e Treinamentos LTDA?

Nossos treinamentos são garantidos e auditados pelo programa PASSAPORTE INDUSTRIAL do sistema FINDES, e possuem Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, tanto do treinamento em teórico como dos simuladores práticos utilizados. Fora isso são mais de 14 anos de mercado ajudando no crescimento e desenvolvimento dos clientes que atendemos.

Ciente dos termos desta proposta

DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES

Michel de Oliveira Barrozo
Diretor Técnico



(27) 98119-3456



Rua Euclides da Cunha, 263, Sala 204, Ed.
Fernando, Parque Resid. Laranjeiras, Serra/ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Anexo VI. Mapa comparativo de preços - Processo nº 2021-N0CVK.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

Mapa Comparativo de Preços

Número do Processo: 2021-N0CVK				Critério de Classificação: Global				
Órgão: DSPM				Geração do Mapa: PROCESSO				
Tipo de Apuração: Menor Preço								
Item	Qtde	Un.	Códig	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
LT 001								
1	6	SEME STRA L	25052 4	SERVICO; CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SERVICO DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA, CISTERNAS E CAIXAS PROTECTORAS DE CISTERNAS COM ANALISE MICROBIOLOGICA DA AGUA, INCLUINDO EMISSAO DE LAUDO TECNICO-LABORATORIAL.	KIOSHI SERVICOS LTDA - EPP	Pesquisa de Preço	9.590,0000	57.540,00
					GARANTIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Pesquisa de Preço	8.000,0000	48.000,00
					VILAPRAG CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS EIRELI	Pesquisa de Preço	3.400,0000	20.400,00
					RESULTADO		3.400,0000	20.400,00
TOTAL DO LOTE							3.400,0000	20.400,00
TOTAL								20.400,00

Elaborado por:	Data:
----------------	-------

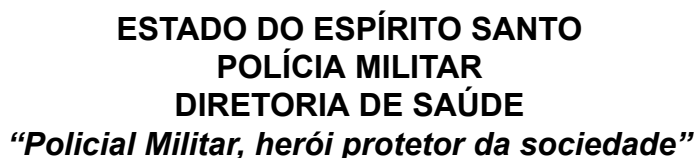


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

ANÁLISE E MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, X e Art. 22, Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 17, § 7º, Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 20)

RISCO 1		
Descrição: Tempo dilatado na aquisição		
Probabilidade:	() Pouco (x) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Fase Impactada:	(x) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Morosidade da Licitação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Inserir documentos com as informações precisas, com base na legislação vigente.	Equipe Seção Compras da DS em conjunto com o Requisitante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acompanhamento, celeridade e clareza nas orientações necessárias.	Equipe requisitante



Descrição: Dificuldades e eventuais erros na análise e aceitabilidade da proposta

RISCO 3	
Descrição: Licitação Deserta ou Fracassada	

Av. Joubert de Barros , 555 – Bento Ferreira – Vitória /ES – Cep: 29050-720



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

Probabilidade:	() Pouco	(☒) Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(☒) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(☒) Fase Externa	() Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Realização de outro certame licitatório		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Ampla divulgação do certame e Balizamento do valor de referência em consonância com o mercado.	CPL	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Acompanhamento das publicações nos canais	Setor requisitante	

RISCO 4			
Descrição: Contratada não consegue cumprir o contrato			
Probabilidade:	(☒) Pouco	() Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(☒) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa	(☒) Gestão do Contrato

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”
Diretoria de Saúde da PMES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

Id	Dano	
1.	De acordo com a legislação de Vigilância Sanitária, como a Resolução-RDC N° 63, de 25 de novembro de 2011, os estabelecimentos de saúde, incluindo hospitais, são obrigados a realizar a limpeza, desinfecção e manutenção periódica dos reservatórios de água, além de manter registros comprobatórios dessas ações. A não apresentação do documento que comprova a realização dessas limpezas periódicas durante uma fiscalização pode configurar uma não conformidade com as normas sanitárias. Como consequência, a Vigilância pode aplicar advertências, multas ou até determinar a suspensão das atividades até que a regularização seja feita. Além disso, a ausência dessa documentação pode comprometer a avaliação da segurança do abastecimento de água, colocando em risco a saúde dos pacientes e profissionais. Por isso, é fundamental que o hospital mantenha toda a documentação atualizada e disponível para apresentação, garantindo o cumprimento das exigências legais e a segurança sanitária do ambiente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	criteriosa análise de documentos de habilitação das licitantes	Pregoeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Notificações tempestivas à contratada	Gestor e Fiscal de contrato

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANA JADYVISKY DOS SANTOS
CAPITAO QOD PM
PMDSSCEDUCAPREVENCAO - HPM - GOVES
assinado em 19/08/2025 10:59:57 -03:00

MÁRIO JUNIO DA SILVA SCHNEIDER
SOLDADO QPMP-S PM
PMDSSSCENFSERVICOCIH - HPM - GOVES
assinado em 19/08/2025 10:57:15 -03:00

ROMULO LORENZON VILLASCHI
1º TENENTE QOE PM
PMDSSSCENFEMCME - HPM - GOVES
assinado em 19/08/2025 10:56:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 10:59:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA JADYVISKY DOS SANTOS (CAPITAO QOD PM - PMDSSCEDUCAPREVENCAO - HPM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KT3SHT>